

ANEXO I AO DECRETO Nº 1.031, DE 29 DE MAIO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Data: 27/07/2018

Nº: 008

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

(Art. 14 da Lei nº 8666/93)

1 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DEMANDANTE:

Representado pelo Presidente, Orlando Rangel C. Da Silva, Brasileiro, Divorciado, localizado Qd. 506 Sul, Av. NS 04 – Parque Cesamar;

Contato: Tel. (63) – 2111-2800

2 – OBJETO: O presente têm por objeto a locação de estruturas, para atender eventos e projetos da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

3 – ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios

4 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO:

O presente objeto na modalidade Compra Direta visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com a locação de estruturas para atender eventos a serem desenvolvidos pela própria Fundação Municipal de Esportes e Lazer, tais como; atendimento na realização das etapas restantes das corridas de rua do 'Circuito Virgílio Coelho de corridas de rua,' como também apoio a pequenos eventos esportivos que tem a participação direta e indireta desta Fundação, e com o intuito de fomentar as ações destinadas as práticas esportivas nas suas diversas modalidades e no apoio a realização dos eventos esportivos, promovendo com isso a inserção social através do esporte bem como incentivando a prática de atividades físicas por meio do mesmo com o objetivo de propiciar uma melhora na qualidade de vida da população, uma vez que é comprovado que a cada R\$ 1,00 (um real) investido na prevenção, economiza-se R\$ 3,00 (três reais) no tratamento de doenças. portanto, a realização da presente contratação diretamente no fomento ao esporte em geral e conseqüentemente contribuirá para o combate ao sedentarismo, ao uso de drogas e bebidas alcoólicas principalmente pela juventude Palmense. Por outro lado, deixar de fomentar essas ações implicará também numa exposição de vulnerabilidade o público jovem, sobretudo aquele de classe social mais baixa.

5 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Qt.	Diária	Especificações	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	01	08	Tenda 10x10 piramidal lona branca anti chama, sem fechamento laterais e fundo, sendo; 08 (oito) diárias	R\$ 590,00	R\$ 4.720,00
02	02	03	Tenda 3x3 piramidal lona branca anti chama, com fechamento laterais e fundo, sendo; 03 (três) diárias	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
03	01	03	Grund em alumínio medindo 6x3 de altura todo em alumínio, sendo; 03 (três) diárias	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
04	01	03	Tablado estrutura em alumínio e madeira medindo 5x4 de altura de 50cm a 80cm, sendo; 03 (três) diárias	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00
05	02	03	Banheiro químico medindo 1,10 x 1,20 x 2,30 de altura, sendo; 03 (três) diárias	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
06	01	03	Som PA de 10 JBL Woorfer 800w, e lines 700w com mesa digital de 16 canais SI Expression-1, sendo; 03 (três) diárias	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00
07	26	03	Disciplinadores medindo 2,00 x 1,20 de altura, sendo; 03 (três) diárias	R\$ 572,00	R\$ 1.716,00
08	15	03	Jogo de mesas com 4 cadeiras, material plástico, sendo; 03 (três) diárias	R\$ 330,00	R\$ 990,00

6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Funcional programática – Nome da ação	Natureza da despesa – Subitem -	Fonte	Ficha	Valor
1600.27.812.1114.4507	3.3.90.39 1200	0010.00.103	20180241	R\$: 17.536,00
TOTAL				R\$: 17.536,00

7 - VALOR TOTAL POR EXTENSO: (dezesete mil quinhentos e trinta e seis reais)

8 - PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO: O prazo de locação das estruturas se dará logo após a emissão e o recebimento por parte do fornecedor da nota de empenho.

Fis. 02
12

9 - LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO/INSTALAÇÃO:

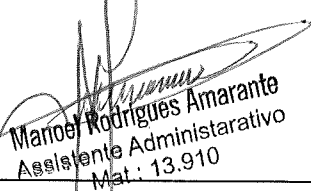
As estruturas deverão ser instaladas em locais a serem pré determinados pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer, que terá o aval do presidente e o acompanhamento de um servidor da Fundesportes, junto ao local de instalações das estruturas quando for solicitado.

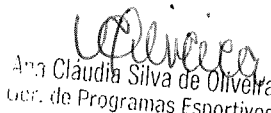
10 - CONDIÇÕES GERAIS:

• O pagamento efetuado em moeda corrente, por intermédio de ordem bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de até 30 (trinta) dias da data da apresentação e atesto da Nota Fiscal.

11 - Responsável pela consolidação desta Solicitação de Compras e do Termo de Referência:

12 - Validação Orçamentária – Financeira:

Data: 27/07/18

Manoel Rodrigues Amarante
Assistente Administrativo
Mat.: 13.910

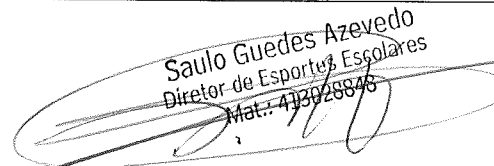

Ana Cláudia Silva de Oliveira
Ger. de Programas Esportivos
Mat.: 413028972
Data: 06/08/18

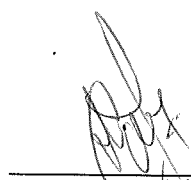
Carimbo e assinatura

Carimbo e assinatura

13 Setor Solicitante:

14 - Validação da Assessoria de Planejamento ou equivalente.


Saulo Guedes Azevedo
Diretor de Esportes Escolares
Mat.: 413028848
Data: 06/08/18


Mauro Antonio de Oliveira
Assessor de Esporte Escolar
Mat.: 413.028.907
Data: 06/08/18

Carimbo e assinatura

Carimbo e

15 - Ordenador de despesas:

Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº. 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2014-2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015.

Data: 06/08/18

Carimbo e assinatura


Orlando Rangel
Fundação Municipal de Esportes e Lazer
FUNDESORTES
Presidente